



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

EDITAL 005/2019/IFRR/CNP

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS NOS CURSOS LIVRES DE EXTENSÃO, "PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO", "APERFEIÇOAMENTO EM RELATORIA DE ESTÁGIO", "ESPANHOL BÁSICO", "INGLÊS BÁSICO" E "PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS, OFERTADOS PELO CAMPUS NOVO PARAÍSO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo, no período de **19 a 23 agosto de 2019**, para ingresso nos Cursos de **"PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO", "APERFEIÇOAMENTO EM RELATORIA DE ESTÁGIO", "ESPANHOL BÁSICO", "INGLÊS BÁSICO" E "PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS**, a serem ofertados pelo IFRR - *Campus* Novo Paraíso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este ato convocatório, executado pelo IFRR e realizado no *Campus* Novo Paraíso.

1.2 A realização deste Processo Seletivo estará a cargo de Comissão de Seleção, constituída pela Direção Geral do *Campus* Novo Paraíso, Portaria N° 294/2019 - GAB/CAMPUS-NP/REITORIA/IFRR, de 09/08/2019. A essa Comissão caberá a responsabilidade de planejar e divulgar o resultado do Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

1.3 Para concorrer no Processo Seletivo o(s) candidato(s) deverá(ão) atender os seguintes critérios:

I- **PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO:** Ensino Fundamental II completo e está cursando no mínimo o 2° ano do Ensino Médio.

II- **APERFEIÇOAMENTO EM RELATORIA DE ESTÁGIO:** Ensino Fundamental II completo e está cursando o 3° ano do Ensino Médio.

III- **ESPANHOL BÁSICO:** Ensino Fundamental II completo;

IV- **PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS:** Ensino Fundamental II completo;

V- **INGLÊS BÁSICO:** Segundo Médio completo.

2. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, no dias 15 de agosto de 2019, por meio de e-mail enviado ao gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br.

2.2 O recurso deverá conter fundamentação das alegações comprovadas e ser amparado pela legislação.

2.3 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no subitem 2.1 serão automaticamente indeferidos.

2.4 O resultado do pedido de impugnação será divulgado no dia 16 de agosto de 2019.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos serão selecionados conforme o número de vagas oferecidas para cada Curso.

3.2 Caso o número de alunos inscritos não atinja o número mínimo de vagas, a Instituição reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou de suspender a oferta do curso.

3.3 As vagas disponíveis para cada curso estão especificadas no quadro abaixo:

Quadro 1. Relação dos cursos FIC, carga horária, turno de execução e vagas disponíveis.

Curso FIC	Carga horária	Turno	Vaga ampla concorrência	Vagas portador de deficiência	Total de vagas
PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO	36h	Aulas teóricas (matutino/vespertino)	65	5	70
APERFEIÇOAMENTO EM RELATORIA DE ESTÁGIO	36h	Aulas teóricas (matutino/vespertino)	65	5	70
ESPAÑHOL BÁSICO	30h	Aulas teóricas (noturno)	30	5	35
INGLÊS BÁSICO	36h	Aulas teóricas (matutino/vespertino)	30	5	35
PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS	36h	Aulas teóricas (matutino/vespertino)	30	5	35
TOTAL			245		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

3.4 Das vagas destinadas a pessoas com deficiência

3.4.1 O candidato deverá entregar à Coordenação de Registros Escolares - CORES, no local de inscrição do Processo Seletivo, no período **19 a 23 de agosto de 2019**: Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, de acordo com o art. 4 do Decreto 3.298/1999.

3.4.2 A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento.

3.4.3 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução prevista neste Edital passará a concorrer como candidato que não possui necessidade especial.

4. DOS CURSOS

4.1. Curso livre de Extensão "**PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO IFRR CAMPUS NOVO PARAÍSO**"

4.1.1. O curso tem como objetivo atender a comunidade, especificamente egressos da escola pública e estudantes do IFRR *campus* Novo Paraíso, oferecendo um curso pré-vestibular gratuito e aulas de disciplinas básicas exigidas no ENEM e em vestibulares.

4.1.2. A formação acontecerá com encontros semanais a serem realizados no *Campus* Novo Paraíso, totalizando 36h.

4.2. Curso Livre de Extensão "**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM RELATORIA DE ESTÁGIO**".

4.2.1. O Curso de Aperfeiçoamento em Relatoria de Estágio tem por objetivo oportunizar o aperfeiçoamento das habilidades básicas de produção textual na sistematização dos conhecimentos que culminará na entrega e defesa do Relatório de Estágio para os alunos matriculados no último módulo dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado do IFRR, *Campus* Novo Paraíso.

4.2.2. A formação acontecerá com encontros semanais a serem realizados no *Campus* Novo Paraíso, totalizando 36h.

4.3. Curso Livre de Extensão "**ESPAÑHOL BÁSICO**"

4.3.1. O Curso tem por objetivo capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam o idioma espanhol, em nível básico, como instrumento de inclusão social, especialmente no que diz respeito a trabalho, emprego e renda.

4.3.2. A formação acontecerá com encontros semanais a serem realizados no *Campus* Novo Paraíso, totalizando 30h.

4.4. Curso Livre de Extensão "**LÍNGUA INGLESA**"



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

4.4.1. O Curso tem por objetivo capacitar seus participantes para realizar atividades profissionais que envolvam o idioma inglês, em nível básico, como instrumento de inclusão social, especialmente no que diz respeito a trabalho, emprego e renda.

4.4.2. A formação acontecerá com encontros semanais a serem realizados no *Campus* Novo Paraíso, totalizando 36h.

4.5. Curso Livre de Extensão “**PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS**”

4.5.1. O Curso tem por objetivo trabalhar as habilidades em Artes Visuais desenvolvendo a criatividade, a iniciativa e o contato com o meio artístico e técnica de projetos artísticos dos alunos matriculados.

4.5.2. A formação acontecerá com encontros semanais a serem realizados no *Campus* Novo Paraíso, totalizando 36h.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **19 a 23 de agosto de 2019**, na Coordenação de Registros Escolares - CORES, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 No ato da inscrição devem ser entregues os documentos abaixo relacionados em envelope lacrado e com o nome por extenso e legível do candidato e do curso pretendido, na ordem solicitada:

5.2.1 Documento de Identidade original.

5.2.1.1 Serão considerados documentos de identidade: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto); Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira expedida por órgãos e conselhos que, por força de lei federal, valha como identidade.

5.2.1.2 Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cédula de identidade emitida por autoridade brasileira ou passaporte emitido pelo país de origem, válidos na data da inscrição.

5.2.2 Ficha de Inscrição devidamente preenchida (anexo I deste edital).

5.2.3 Cópia do comprovante de escolaridade, certificado e/ ou declaração, e histórico escolar, igual ou superior ao requisito de escolaridade exigido no subitem 1.4 deste Edital.

5.3 É de responsabilidade do candidato observar o local para entrega dos documentos, atentando para os endereços abaixo:

<i>Campus</i> Novo Paraíso, BR 174, Km 512, Vila Novo Paraíso, Caracarái - RR, CEP. 69.365-000, fone: (95) 3532-4100, E-mail: gabinete.novoparaiso@ifrr.edu.br
--

5.4 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou via Internet, extemporâneo e/ou condicional.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR/*Campus* Novo Paraíso do direito de **excluir** do Processo Seletivo aquele que forneça dados comprovadamente inverídicos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 Será anulada, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato selecionado não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

6. DA INSCRIÇÃO POR TERCEIROS

6.1 Essa modalidade de inscrição poderá ser feita mediante a apresentação de:

6.1.1 Procuração outorgada pelo responsável do candidato por meio de instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no curso para o qual pretende concorrer, devendo o procurador apresentar a xérox (a qual será retida) e original do seu documento de identidade.

6.1.2 O procurador do candidato deverá no ato da inscrição apresentar os documentos relacionados no subitem 5.2 deste Edital.

6.1.3 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros na inscrição.

6.2 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será feita segundo a ordem de inscrição no curso, dentro do número de vagas ofertadas, obedecendo o período de inscrição, sendo admitido o dobro de inscrição para cadastro de reserva.

7.2 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas, da não realização da matrícula no prazo previsto, ou do não comparecimento no primeiro encontro, sem justificar, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.

7.3 As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas até 1(um) dia útil após o primeiro encontro, por meio de divulgação no site do CNP e no mural da Instituição.

7.4 As Pessoas com Deficiência que participarão na lista de espera terão igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a ordem da referida lista.

7.5 Caso não tenha nenhum candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, as vagas serão automaticamente distribuídas para a ampla concorrência.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos selecionados no Processo Seletivo farão suas matrículas no período de **29 e 30 de agosto de 2019**, na Coordenação de Registros Escolares - CORES, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

8.2 No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar originais e cópia da seguinte documentação:

- I. Certidão de Nascimento**
- II. Carteira de Identidade**
- III. CPF**
- IV. 2 fotos 3x4 recentes** (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada)
- V. Título de Eleitor**
- VI. Certificado de Reservista** (para os Homens)
- VII. Comprovante de Residência** (água, luz e outros)

8.3 O candidato que não apresentar todos os documentos citados no subitem 8.2 e no prazo mencionado neste Edital, perderá o direito à vaga.

8.4 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente sendo substituído pelo candidato da Lista de Espera, de acordo com a ordem de classificação.

8.5 Será cancelada a matrícula do candidato que não comparecer na primeira aula sem justificativa, sendo feita imediatamente a sua substituição pelos classificados na Lista de Espera.

9. DA VALIDADE

9.1 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2019.2 (segundo semestre de 2019), nas vagas especificadas no subitem 3.3 deste Edital.

9.2 Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Novo Paraíso, e de interesse desses, às quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação no ato da inscrição.

10. DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

10.1 A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

10.2 Terá direito ao Certificado de Conclusão do Curso o aluno que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência igual ou superior a 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 70%.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O IFRR/ *Campus* Novo Paraíso poderá modificar o presente ato convocatório, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO**

11.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções deste Edital, e nas decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Seleção do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.3 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.4 Todas as informações referentes a este edital serão publicadas do site do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso, no endereço eletrônico <http://novoparaiso.ifrr.edu.br>.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFRR/ *Campus* Novo Paraíso.

11.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caracará-RR, 13 de agosto de 2019.

ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral IFRR/ *Campus* Novo Paraíso
PORTARIA N.º 1282/GR, de 14 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
14/08/2019	Publicação do edital
15/08/2019	Impugnação do edital
16/08/2019	Resposta ao pedido de impugnação do edital.
19 a 23/08/2019	Período de inscrições e entrega do laudo médico das pessoas com deficiência
26/08/2019	Homologação dos inscritos
27/08/2019	Resultado preliminar da seleção
28/08/2019	Interposição de recursos contra o resultado preliminar
28/08/2019	Resultado final da seleção
29/08 e 30/08/2019	Período de matrícula
02/09/2019	Início das Aulas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Idade: _____

Curso FIC: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

CPF nº: _____, RG nº: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Município: _____ CEP: _____

Concorre para a vaga:

() Ampla Concorrência.

() Pessoa com Deficiência.

Estou ciente do Edital 005/2018/IFRR/CNP ()

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do Candidato

Assinatura de Membro da
Comissão/Campus Novo Paraíso

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO EDITAL 005/2019/IFRR/CNP

Recebido em, _____ / _____ / 2019.	Horário: _____ horas e _____ minutos
_____ Assinatura do candidato	_____ Assinatura do (a) responsável pela Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ao (à) Presidente da Comissão de Seleção, Sr.(a):
Nome do Candidato:
Nº do CPF:
Eu, _____ candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital nº _____, venho solicitar a V. S ^a o referido recurso sobre: () Impugnação do edital () Homologação das inscrições () Resultado preliminar
FUNDAMENTAÇÃO: _____ _____ _____ _____ _____
Caracarái-RR, _____ de _____ de 2019. _____ Assinatura
PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
PARECER DO RECURSO: () Deferido () Indeferido
OBS: _____ _____ _____ _____
Caracarái - RR, _____ de _____ de 2019. _____ Assinatura do Presidente da Comissão